

PORTARIA Nº 307/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa".

Considerando a função e responsabilidade das atividades exercidas pela Supervisão da Regional de Santarém e seu objetivo para a gestão das ações administrativas e fiscalizatórias do Conselho;

Considerando o interesse público da Administração e os princípios que regem sua atuação.

RESOLVE:

1. Designar a Agente Administrativo ADRIANA FALCONERY REBELO BOY para exercer a função de Supervisora da Regional de Santarém, a partir de 01 de agosto de 2018 até ulterior deliberação, fazendo jus à gratificação prevista no PCS 2016 enquanto permanecer na função.
2. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 1 de Agosto de 2018.



CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE